**10ª LEGISLATURA MUNICIPAL – LEGISLATURA 2021-2024 –**

**PAUTA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA/2021**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| *Data da reunião* | *Horário de Início:* | *Local:* |
| *14/12/2021*  | *07h e 45min* | *Plenário Aureliano Pereira da Silva* |
|  |  |  |

|  |
| --- |
| **PARTE I – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** |

***MATÉRIAS RECEBIDAS PELA COMISSÃO DE* EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

* **EMENDA Nº 01 – Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 33/2021 –** Modifica o art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 33/2021.

**Autoria:** Acacio Ambrosini e vereadores abaixo assinado.

**Quórum para aprovação:** Maioria Absoluta.

*Com parecer das Comissões:* 1) Justiça e Redação; 2) Finanças, Orçamentos e Fiscalização; 3) Educação, Saúde e Assistência Social.

------------------------------------------------

* **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 33/2021 –** Dispõe sobre alterações nos Grupos Ocupacionais do Anexo I da Lei Complementar nº 139 de 26 de agosto de 2011 que dispõe sobre o Plano de cargos, carreiras e vencimentos e Estatuto dos profissionais da educação pública básica do Município de Sorriso e suas alterações posteriores, e dá outras providências.

**Autoria:** Poder Executivo.

**Quórum para aprovação:** Maioria Absoluta.

*Com parecer das Comissões:* 1) Justiça e Redação; 2) Finanças, Orçamentos e Fiscalização; 3) Educação, Saúde e Assistência Social; 4) ***Redação Final*** de Justiça e Redação.

------------------------------------------------

* **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 35/2021 –** Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 108, de 05 de novembro de 2009, que trata sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo da Cidade de Sorriso e dá outras providências.

**Autoria:** Poder Executivo.

**Quórum para aprovação:** Maioria Absoluta.

*Com parecer das Comissões:* 1) Justiça e Redação; 2) Finanças, Orçamentos e Fiscalização; 3) Obras, Viação e Serviços Urbanos.

------------------------------------------------

* **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 37/2021 – Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 32/2021 –** Institui Gratificação Distrital e o Plantão Médico em Disponibilidade Distrital para prestação de serviços assistência direta à saúde nos distritos de Boa Esperança e Primavera, e dá outras providências.

**Autoria:** Poder Executivo.

**Quórum para aprovação:** Maioria Absoluta.

*Com parecer das Comissões:* 1) Justiça e Redação; 2) Finanças, Orçamentos e Fiscalização; 3) Educação, Saúde e Assistência Social.

|  |
| --- |
| **parte iii - ORDEM DO DIA****MATÉRIAS ENCAMINHADAS AO RELATOR PARA EMITIR PARECER E IR PARA PAUTA – COM OBSERVAÇÕES** |

**Jane Delalibera:**

**Presidente da Comissão Permanente de**

**Educação, Saúde e Assistência Social.**